



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 310, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2007, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nome: MÉRCIA SURENE FERNANDES COUTO;  
Cargo: Contador;  
Matrícula no SIAPE: 112143;  
Para: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL;  
Cargo a ser ocupado: Função de Confiança;  
Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário;  
Processo: 48000.003083/2006-19.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.12.2006 - Seção 2.**